TERMO ADITIVO Nº 21/2025

2º TERMO ADITIVO
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOSDE ENGENHRIA

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, a empresa **COLLA & DALEGRAVE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.** , CNPJ nº 13.430.626/0001-80, situada na Av. Alvi Azul, nº 333, Ap. 809 TP 4-C, Bairro São Vendelino, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP nº 95.707-486, neste ato representado por Kleber Adão Lemes Colla, CPF nº 015.118.690-11, todos já identificados junto ao Contrato nº 108,2024, firmado em 27 de setembro de 2024, e 1º Termo Aditivo nº 07/2025 firmado em 24 de janeiro de 2025, conforme Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo nº 457/2024, regidos pela Lei Federal 14.133/2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O Contrato acima identificado, referente prestação de serviço de elaboração de projeto de engenharia, para: Pavimentação em CBUQ - Rua Prof. Walter Lutz; Projeto de reforma e ampliação da UBS ESF Fontoura Gonçalves; Projeto da Ponte da Linha 4 sobre o Arroio Cristina; Projeto da Ponte da Linha da Várzea sobre Arroio Francisco Alves; considerando que os projetos iniciais já foram entregues e necessita ajustes, tem seu prazo de prestação de serviço prorrogado em 30 (trinta) dias, contados de 25 de fevereiro de 2025, tendo como novo prazo final o dia 26 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 24 de fevereiro de 2025.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____
COLLA & DALEGRAVE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA
E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 13.430.626/0001-80

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Diogo Costa Paixão
CPF nº 949.939.710-87

Cristiano Fischer
CPF n° 016.615.810-05